



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 164/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o dever constitucional de prestar informações ao Poder Legislativo exige **resposta direta, específica, organizada e inteligível**, contendo os dados solicitados de forma compilada e oficialmente apresentada pela Administração, não sendo admissível transferir ao vereador a incumbência de localizar, cruzar, interpretar, consolidar ou auditar dados pulverizados em plataformas digitais;

CONSIDERANDO que o Portal da Transparência constitui mecanismo complementar de publicidade ativa, mas **não substitui o dever de resposta formal aos requerimentos de fiscalização parlamentar**, especialmente quando formulados de maneira específica, delimitada e direcionada;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal ter obrigação de prestar **informação descritiva, detalhada e documentalmente fundamentada**, item por item, nos exatos termos requeridos, abstendo-se de respostas genéricas, evasivas, incompletas ou meramente remissivas a consultas eletrônicas;

CONSIDERANDO que o presente requerimento visa assegurar a efetividade da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa, bem como o adequado controle das despesas públicas com pessoal.

DO PEDIDO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LUCAS GIBIN SEREN**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações de **resposta objetiva, completa, analítica e descritiva** acerca das despesas municipais com pessoal, abrangendo **servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão**.

Solicita-se:

1. Número atual de servidores efetivos ativos, discriminados por secretaria, cargo, referência funcional e remuneração bruta;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Número atual de ocupantes de cargos em comissão, discriminados por secretaria, nomenclatura do cargo, atribuições exercidas e remuneração bruta;
3. Demonstrativo individualizado e consolidado da despesa mensal e acumulada anual com:
 - a) servidores efetivos;
 - b) cargos em comissão;
 - c) encargos patronais;
 - d) gratificações, adicionais, horas extras e demais vantagens remuneratórias;
4. Percentual atualizado da despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município, conforme Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
5. Relação das nomeações, exonerações, admissões e desligamentos ocorridos no período dos últimos 12 meses.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 1º de junho de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1P9N5CF8J2M0R8T7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1P9N-5CF8-J2M0-R8T7

